

## Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU

TC 032.141/2014-9

Autuada a presente Cobrança Executiva e organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, encaminhem-se, com amparo na delegação de competência contida na Portaria Secex-RJ 2/2013, os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Luiz Antônio Trevisan Vedoim (CPF: 594.563.531-68).	19/6/2014 (ciência de comunicação em 3/6/2014).	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acórdão 2093/2014-TCU-2ª Câmara (condenatório, débito e multa);</li><li>• Acórdão 4476/2014-TCU-2ª Câmara (quitação da multa pelo Sr. Waldecy Fraga Machado);</li></ul>

Observações:

1. Em cumprimento ao Acórdão 2093/2014-TCU-2ª Câmara, foram notificados os responsáveis Carlos Guimarães Tassara, Luiz Antônio Trevisan Vedoim e a empresa Klass Comércio e Representações Ltda., por meio dos ofícios 1053/2014, 1055/2014 e 1056/2014; o primeiro foi recebido em 30/5/2014, e os outros dois em 3/6/2014. O responsável Waldecy Fraga Machado foi notificado através dos ofícios 1054/2014 e 2007/2014; recebidos em 11/6/2014 e 2/10/2014.
2. O Acórdão 4476/2014-TCU-2ª Câmara deu quitação ao Sr. Waldecy Fraga Machado, ante o recolhimento da multa que lhe foi aplicada por intermédio do subitem 9.6 do Acórdão 2093/2014-TCU-2ª Câmara.
3. Assim, o Acórdão 2093/2014-TCU-2ª Câmara transitou em julgado em 28/6/2014 para o responsável Waldecy Fraga Machado; em 17/6/2014 para o responsável Carlos Guimarães Tassara, e em 19/6/2014 para o responsável Luiz Antônio Trevisan Vedoim e para a empresa Klass Comércio e Representações Ltda.
4. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013.

---

5. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Secex-RJ, em 16 de dezembro de 2014.

*(assinado eletronicamente)*  
**PAULA DE BIASE DAMASCENO**  
**Assessora**